Projeto de Lei nº 5391, de 2020

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Carlos Jordy (PSL/RJ)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 10/08/2022

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 04/12/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Último estado: 28/11/2025 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 58 de 2025

Despacho:

16/03/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Sergio Moro (encerrado em 26/11/2025 - Deliberação da matéria)

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Flávio Bolsonaro (encerrado em 09/07/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

03/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 03/12/2025)
Matéria retirada da pauta da presente sessão.

28/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 03/12/2025.
(Pendente de aprovação do Requerimento nº 58, de 2025, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal).

Projeto de Lei n° 5391, de 2020

TRAMITAÇÃO

26/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 27/11/2025 a 03/12/2025. Perante a Mesa.

26/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 58, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno.
O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

26/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Sergio Moro por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

26/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 11:57.

26/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 41ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Sergio Moro, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CSP-CCJ, n° 2-CSP-CCJ e n° 3-CCJ (de redação).

A Comissão aprova o Requerimento nº 58, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Sergio Moro, de URGÊNCIA para a matéria.

21/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 41ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 26/11/2025.

13/10/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Sergio Moro, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2– CSP, com a emenda de redação que apresenta.

27/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sergio Moro, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

09/07/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Flávio Bolsonaro por deliberação da matéria.

09/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Durante a reunião, é apresentada e lida complementação de voto pelo relator, Senador Flávio Bolsonaro, favorável à Emenda nº 1. Colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emenda nºs 1-CSP e nº 2-CSP.

Publicado no DSF Páginas 274-285 - DSF nº 106

04/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 23ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 09/07/2024.

03/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sergio Moro.

02/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 02/07/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

27/06/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 02/07/2024.

24/06/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 21ª reunião da Comissão.

20/06/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 25/06/2024.

Projeto de Lei nº 5391, de 2020

TRAMITAÇÃO

19/09/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

25/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Distribuído ao Senador Flávio Bolsonaro, para emitir relatório.

17/03/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

16/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CSP, seguindo posteriormente para a CCJ.

Publicado no DSF Páginas 102-116 - DSF nº 35

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

10/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/08/2022.

Publicado no DSF Páginas 369-374 - DSF nº 123

DOCUMENTOS

PL 5391/2020

Data: 23/08/2021

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 10/08/2022.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 19/09/2023

Autor: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei n° 5391, de 2020, que Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

EMENDA 1 / CSP / CCJ - PL

Data: 03/07/2024

Autor: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sergio Moro.

Descrição/Ementa: Emenda ao PL 5391/2020

Relatório Legislativo -

Data: 09/07/2024

Autor: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Durante a reunião, é apresentada e lida complementação de voto pelo relator, Senador Flávio Bolsonaro, favorável à Emenda nº 1. Colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emenda nºs 1-CSP e nº 2-CSP.

Descrição/Ementa: Complementação de voto ao PL 5391/2020 - CP e LEP

Listagem ou relatório

Data: 09/07/2024

Autor: Comissão de Segurança Pública

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Durante a reunião, é apresentada e lida complementação de voto pelo relator, Senador Flávio Bolsonaro, favorável à Emenda nº 1. Colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emenda nºs 1-CSP e nº 2-CSP.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 23ª Reunião CSP

P.S 28/2024 - CSP

Data: 09/07/2024

Autor: Comissão de Segurança Pública, Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Durante a reunião, é apresentada e lida complementação de voto pelo relator, Senador Flávio Bolsonaro, favorável à Emenda nº 1. Colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emenda nºs 1-CSP e nº 2-CSP.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei n° 5391, de 2020, que Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de

DOCUMENTOS

2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Relatório Legislativo

Data: 13/10/2025

Autor: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Sergio Moro, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2– CSP, com a emenda de redação que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei n° 5391, de 2020, que Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Listagem ou relatório

Data: 26/11/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 41ª Reunião CCJ

REQ 58/2025 - CCJ

Data: 26/11/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 41ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Sergio Moro, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CSP-CCJ, n° 2-CSP-CCJ e n° 3-CCJ (de redação).

A Comissão aprova o Requerimento nº 58, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Sergio Moro, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5391/2020, que “altera a Lei nº11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica”.

P.S 72/2025 - CCJ

Data: 26/11/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 41ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Sergio Moro, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CSP-CCJ, n° 2-CSP-CCJ e n° 3-CCJ (de redação).

A Comissão aprova o Requerimento nº 58, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Sergio Moro, de URGÊNCIA para a matéria.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei n° 5391, de 2020, que Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.